



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 422.895,74 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00117

37.000,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

10.000,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

10.000,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

17.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00121

20.000,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

10.000,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

10.000,00

02.06.02.10.301.0012.2062 MANUTENÇÃO E REPAROS EM UNIDADES DE SAÚDE

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00128

38.500,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

30.000,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

6.500,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

2.000,00

02.06.02.10.301.0012.2110 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00135

103.700,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

54.000,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

4.700,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

20.000,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

5.000,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

10.000,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

10.000,00

02.06.02.10.302.0012.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE DA SAÚDE.-

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00139

10.500,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

7.500,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

3.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

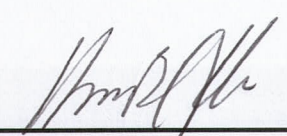
D E C R E T A

02.06.02.10.302.0012.2071 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A MUNICÍPIES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00142	1.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00143	1.900,00
Fonte: 2.659.002.0000 - Serviços de Saúde Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.900,00
02.06.02.10.302.0012.3065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR/AMBULATORIAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00148	168.869,74
Fonte: 2.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	120.000,00
Fonte: 2.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	48.869,74
02.06.02.10.304.0013.2074 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00159	950,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	950,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00161	850,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	850,00
02.07.01.17.452.0021.2064 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00261	22.550,00
Fonte: 2.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	16.350,00
Fonte: 2.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.200,00
02.07.01.17.452.0021.3024 AMPLIAÇÃO/MELHORAMENTOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00269	6.300,00
Fonte: 2.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00
Fonte: 2.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.300,00
02.08.01.12.361.0006.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO QESE.-	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00299	10.776,00
Fonte: 2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	10.776,00
422.895,74	

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 01 de Agosto de 2023


Homero Brasil Filho



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mário Luiz', written over a horizontal line.

Prefeito Municipal'